



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 037/2012

Aprova a instalação de um Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho na cidade de Luís Eduardo Magalhães.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade**, **Valtércio de Oliveira**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra**, **Maria Adna Aguiar**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Alcino Felizola**, **Renato Simões**, **Nélia Neves**, **Débora Machado**, **Norberto Frerichs** e **Ivana Magaldi**, considerando os termos do Ofício nº 033/2012 da OAB – Subseção de Luís Eduardo Magalhães e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.12.05595-35;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a instalação de um **Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho** na cidade de **Luís Eduardo Magalhães**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.

Em 25/7/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial